



Registrar. Cúrcia à Casa, cópia ao autor - 06/06/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 211/2019

Miracatu, 02 de junho de 2019.

Prezados Senhores;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 54/19, de autoria do nobre Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira, encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Fazenda e Planejamento.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal
Miracatu/SP

*informações ref. ao auxílio
transporte de universitários
e técnicos profissionalizantes*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 603/2019
Data: 06/06/2019 - Horário: 14:05
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. D^a Evarista de Castro Ferreira nº 360, Centro, Miracatu/SP CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000 ramal 201

Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento

Comunicação Interna nº 34/2019

Data: 31/05/2019

ASSUNTO: Requerimento 54/2019- Câmara Municipal

ORIGEM: Departamento de Fazenda e Planejamento

DESTINO: Chefia de Gabinete

Informação (X) Manifestação () Parecer () Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS() _____

Em atendimento ao Requerimento 54/2019 do vereador Pablo Lopes da Silva Pereira venho por meio deste informar que o Programa de Transporte Universitário, que consiste em ajuda de custo aos estudantes universitários e estudantes em cursos técnicos profissionalizantes residentes e domiciliados em Miracatu, regido pela Lei 1.813/2016, é financiado com recursos próprios do município pois não fazem parte das despesas que podem ser custeadas com os recursos referentes aos 25% da educação. Sendo assim, com a queda de arrecadação municipal, estamos pagamento conforme a disponibilidade financeira, o que vem acarretando atraso. Informo ainda que a normalização do pagamento da ajuda de custo depende da melhora da situação financeira do município.

Atenciosamente,

Magali Cristina França Ratti
Diretora do Departamento de Fazenda e Planejamento

